



PORTARIA N.º 017, DE 03/10/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

ANA CAROLINA PERUCHI

MATRICULA 21878

Período Aquisitivo: 01/06/2023 A 31/05/2024

Período De Ferias: 01/10/2024 A 30/10/2024 – 30 dias **PORTARIA N.º 016, DE 23/09/2024.**

Período De Interrupção: 01/10/2024 A 30/10/2024 – 30 dias

Documento solicitante: PROC 34886/2024

ISMARA DELABARBA DELUNARDI

MATRICULA 21977

Período Aquisitivo: 11/06/2023 A 10/06/2024

Período De Ferias: 01/10/2024 A 30/10/2024 – 30 dias **PORTARIA N.º 016, DE 23/09/2024.**

Período De Interrupção: 01/10/2024 A 30/10/2024 – 30 dias

Documento solicitante: PROC 34886/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2024.

RAFAEL BORG
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010/2021